SENTENÇA

Processo n°: **0020367-16.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Mario Sergio Lima de Oliveira

Requerido: **Bv Financeira Sa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

- 1. Fls.163: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 924, II, do C.P.C.
- 2. O mandado de levantamento já encontra-se expedido em favor do(a) autor(a).
- 3. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
 - 5. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 16 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA